



Cofinanciado pelo
Programa Erasmus+
da União Europeia



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO



ESCOLAS de MAFRA

PROGRAMA ERASMUS+

Regulamento de Candidatura

Pessoal Não Docente

KA122-SCH - Short-term projects for mobility of learners and staff in school education

Título do Projeto

Unir corações: promover relações interpessoais mais sólidas na Escola



PESSOAL EDUCATIVO

1. A candidatura é aberta a todos os elementos que façam parte do Pessoal Não Docente, que, no ano letivo 2026-2027, exerçam funções no Agrupamento de Escolas de Mafra.
2. Os interessados candidatam-se ao seguinte curso de curta duração para fins de aprendizagem num país europeu:

Identificação do curso

Curso - **Conflict Management for School Staff**

Local - Ghent, Bélgica

N.º de vagas - 1

Nº de dias por atividade = 6 (+2 dias para viagens)

Data do curso - de 23 a 28 de novembro de 2026 (datas suscetíveis de alteração, mediante a marcação das viagens)

3. Poderão participar membros do Pessoal Não Docente
4. Será selecionada apenas uma pessoa.
5. O candidato tem de cumprir todos os requisitos do processo de candidatura que consiste em:
 - a) Preencher o Formulário de Candidatura online até dia 24 de julho de 2026, disponível na página do agrupamento, com apresentação da motivação para participar, demonstrando:
 - interesse por desenvolver competências num país europeu, que possam contribuir para o seu enriquecimento profissional e para a melhoria das práticas no Agrupamento de Escolas de Mafra;
 - interesse em trabalhar/articular numa língua estrangeira, nomeadamente a inglesa, com colegas de um país europeu;
 - vontade de partilhar as aprendizagens e a experiência europeia com os seus pares.
 - b) Ter, no mínimo, o nível de proficiência linguística que permita a interação básica nas dinâmicas do curso a que se candidata (equivalente ao nível B1 na língua inglesa);
 - c) Comprometer-se em replicar a formação (aplicação das aprendizagens na prática profissional e nos meios de disseminação) e dar formação na comunidade educativa alargada, com o apoio da equipa Erasmus +;
 - d) Nunca ter participado numa atividade de formação, no âmbito do programa Erasmus +;
 - e) Ter disponibilidade para se deslocar ao estrangeiro, nas datas supramencionadas, por um período nunca inferior a 6 dias de formação.
6. Entrevista, se a Equipa Erasmus + assim o entender, sendo o candidato convocado por email.



Critérios de seleção:

	Pontuação a atribuir:
a) Interesse por desenvolver competências num país europeu, que possam contribuir para o seu enriquecimento profissional e para a melhoria das práticas no Agrupamento de Escolas de Mafra;	5 pontos
b) Disponibilidade para trabalhar/articular numa língua estrangeira, nomeadamente a inglesa, com colegas de um país europeu;	5 pontos
c) Compromisso e vontade de partilhar as aprendizagens e a experiência europeia com os seus pares;	5 pontos
d) Compromisso em realizar ações de disseminação sobre as aprendizagens realizadas e as experiências europeias vividas.	5 pontos

Critérios de desempate:

1. Estar a exercer funções no Agrupamento de Escolas de Mafra há mais tempo.
2. Em caso de empate na lista graduada, é colocado na posição superior de seriação o candidato que tenha maior classificação no conjunto dos seguintes itens de avaliação: C e D;
3. Detenção de proficiência linguística em Inglês, no mínimo Nível B1, o qual é considerado o patamar ideal para a leitura autónoma de materiais e a interação básica nas dinâmicas de formação.

Motivos de exclusão:

- ✓ O candidato que não cumpra todos os procedimentos da candidatura, dentro dos prazos indicados, é excluído.

7. Seriação e Seleção dos Candidatos

- a. Os candidatos são ordenados por graduação decrescente da avaliação atribuída à candidatura, de acordo com os critérios mencionados;
- b. Os candidatos que constem na Lista de Graduação dos Candidatos a Participar no Projeto Erasmus+, por ordem decrescente de graduação, serão convocados por email, para a reunião de preparação da participação do curso a que se candidataram;
- c. Cada candidato receberá um email com o resultado da sua candidatura;
- d. Caso não haja candidatos entre o Pessoal Não Docente, o Curso será aberto a membros da Direção e pessoas que ocupem cargos de Coordenação dentro do Agrupamento de Escolas de Mafra.



8. Constituição do Júri

A análise das candidaturas e a aplicação dos critérios de seleção é da responsabilidade da equipa Erasmus+ do Agrupamento, constituída pela Diretora, Subdiretora, Coordenadora do Projeto, gestora financeira e a responsável pelo acompanhamento dos participantes. A homologação dos resultados da seleção é da responsabilidade da Diretora do Agrupamento. Sobre a análise e avaliação das candidaturas pela Equipa Erasmus+, não há lugar a recurso por parte dos candidatos.

9. Os resultados serão divulgados por email durante a última semana de julho de 2026.

A Presidente do Conselho Pedagógico

Professora Perpétua Maria Franco
Reunião realizada em 14 de julho de 2026